



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

Conceição do Coité, 25 de março de 2024.

Ofício nº 20/2024

À Câmara Municipal de Vereadores
Sr. José Jailmo Pereira Gomes
DD Presidente

Assunto: ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar o Balanço de 2023, composto por todos os Órgãos do Poder Executivo de Conceição do Coité, na forma e prazo determinados na Resolução do TCM nº. 1060/05, que sintetiza todas as exigências Legais e Constitucionais com esta finalidade.

Desta forma comunicamos que a Prestação de Contas do exercício de 2023, do Poder Executivo Municipal, encontra-se em disponibilidade para todo contribuinte por meio eletrônico em cumprimento ao § 2º do art. 95 da Constituição do Estado da Bahia no período de **02.04.2024 a 31.05.2024** conforme determina a resolução 1340/2016 do TCM. O acesso estará disponível através do endereço <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> (selecionar periodicidade anual) na forma estabelecida na citada resolução e demais legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e apreço por Vossa Excelência e demais Edis Municipais.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por MARCELO PASSOS DE
ARAUJO:47312998534
Dados: 2024.03.25 16:24:42
-03'00'

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 155

Data: 26.03.24

Maçan 519
Visto

APRESENTADO
EM 01/04/2024